

LEI 566/04

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, proveniente das receitas da cota parte da contribuição salário educação e cota parte de royalties para participação especial – Lei nº 9478/97, art. 50”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.514.000,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil reais) o orçamento vigente do Município:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO

0412200062.002000 Funcionamento e manutenção do Gabinete

3390.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 14.330,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.640,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

01 DEPARTAMENTO ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

0412200062.003000 – Manutenção Ativ. Sec. Mun. Adm., Finanças e Planejamento

3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 33.300,00

0412200072.003000 – Manutenção Ativ. Séc. Mun. Adm., Finanças e Planejamento

3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria R\$ 8.000,00

3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 57.690,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.090,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO

01 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO E PROJETOS

0824400282.005000 – Manutenção Dep. de Ação Social e Relação do Trabalho

3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais R\$ 44.830,00

3390.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 11.590,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.160,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 DEPARTAMENTO DE ADM., ASSISTENCIA A SAÚDE E VIGILÂNCIA

1030100252.011000 – Manutenção Ativ. Departamento de Saúde

3390.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 24.780,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.910,00

02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100252.012000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais R\$ 11.870,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02 FUNDEF

1236100182.025000 – Manutenção FUNDEF 40%

3390.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.350,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 112.609,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

1545103232.029000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.980,00

3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 40,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO

01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100772.030000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.790,00

02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

2369503642.031000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.430,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

1545200602.035000 – Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção

3390.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 8.680,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.630,00

1545200602.040000 – Manutenção do Programa de Limpeza Pública

3370.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 28.730,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 284.760,00

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100252.039000 – Manutenção Prog. Coleta e Transp. de Resíduos Hospitalares

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 39.270,00

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO

0412200062.002000 Funcionamento e manutenção do Gabinete

3190.11.00.0000 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

3190.13.05.0000 – Contrib. INSS – Ag. Polít. e Equiparados R\$ 840,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO

01 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO E PROJETOS

0824400282.005000 – Manutenção Dep. de Ação Social e Relação do Trabalho

3190.11.00.0000 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 31.000,00

3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 9.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100182.021000 – Manutenção das Ativ. Ensino Fundamental 25%
3190.11.00.0000 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 301.450,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 66.655,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
01 DEPARTAMENTO ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
0412200062.003000 – Manutenção Ativ. Sec. Mun. Adm., Finanças e Planejamento
3190.11.00.0000 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 205.196,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 85.700,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO
01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
1854100772.030000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 1.514.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito adicional Suplementar de que trata o presente Projeto de Lei, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias da receita:

1721.22.50.00.00 – Cota Parte Royalties para Participação Especial R\$ 1.440.000,00
1721.35.99.01.00 – Cota Parte da Contribuição Salário Educação R\$ 74.000,00

TOTAL R\$ 1.514.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pontal do Paraná/PR, em 27 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 1995

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

FERNANDA LORENZET
Procuradora Jurídica